



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Indicação nº 004/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Alan Gonçalves Maia.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Requerente: VEREADOR EDUARDO BERNARDO CRUZ

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

IV-R-128-14-05-2021

Etiqueta: 150

Data:

14/05/2021 - 09:44:28

Gerada por: Alcione Pereira da

Silva Brito



Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Ementa: "Indica o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, visando à realização da fusão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária no município de Pracinha".

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Pracinha, **MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que seja elaborado e enviado projeto de lei a esta Câmara Municipal, com o objetivo de realizar fusão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Exposição de Motivos à Indicação de Projeto de Lei Municipal

Preambularmente, cumpre ressaltar que há vários anos a Secretaria Municipal de Agricultura de nosso município não possui encarregado pela pasta, sendo que tal situação é inaceitável devido à relevância que tal secretaria possui.

Nesse contexto, a fusão entre as respectivas secretarias trará enorme benefício aos agricultores do município, tendo em vista que os recursos ora destinados ao setor, a partir de então, terá responsável direto, sendo que facilitará tanto aos agricultores, vereadores e população em geral buscar benfeitorias para o setor.

Demais disso, outro fato que deve ser levado em consideração é a otimização pessoal e do escasso orçamento municipal, propiciando economia aos cofres públicos, bem como tornará mais eficientes as ações a serem desenvolvidas a partir da sugerida fusão.

Por fim, pelas justificativas acima expostas, solicito à Vossa Exa., que estude com a devida atenção a presente proposição e, na medida do possível, procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha(SP), em 12 de maio de 2021.

LEITURA EXP. de 17/05/21

1.º SECRETÁRIO

Eduardo Bernardo Cruz
EDUARDO BERNARDO CRUZ
Vereador

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para providências.

17/05/2021
Amr
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE